

SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO

FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO

PORTARIA

PORTARIA Nº 245/2026 – FUNTELPA

O Presidente da Fundação Paraense de Radiodifusão – FUNTELPA, no uso de suas atribuições e com fundamento nos arts. 2º, inciso VI, e 61 da Lei Federal nº 13.019/2014 e nos art. 59 e 60 do Decreto Estadual n.º 4.040/2024,

RESOLVE:

Art. 1º Designar servidores para exercerem as funções de gestores e suplentes da parceria abaixo relacionada:

PROCESSO ADMINISTRATIVO	ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL	PROJETO	GESTORES E SUPLENTES
2026/2759987	GRUPO DE TEATRO LUZES (Companhia de Teatro Luzes), inscrita (a) no CNPJ nº 04.348.049/0001-90	"Cacau da Amazônia - O Fruto Sustentável"	Patrick Willian da Silva Souza, matrícula nº 5987674/1 e Wellington Sales Pereira, matrícula nº 8002220/4.

Art. 2º São atribuições do gestor:

I - acompanhar e fiscalizar a execução da parceria;

II - informar ao seu superior hierárquico a existência de fatos que comprometam ou possam comprometer as atividades ou metas da parceria e de indícios de irregularidades na gestão dos recursos, bem como as providências adotadas ou que serão adotadas para sanar os problemas detectados;

IV - emitir parecer técnico conclusivo de análise da prestação de contas final, levando em consideração o conteúdo do relatório técnico de monitoramento e avaliação de que trata o art. 59, da Lei nº 13.019/2014.

V - disponibilizar materiais e equipamentos tecnológicos necessários às atividades de monitoramento e avaliação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belém/PA, 25 de Junho de 2026

Ordenador: AUGUSTO SÉRGIO PEREIRA DOS REIS JÚNIOR

Presidente da FUNTELPA

Protocolo: 1342788

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº 257/2026, DE 25 DE JUNHO DE 2026.

O Presidente da Fundação Paraense de Radiodifusão – FUNTELPA, no uso das atribuições que lhes foram conferidas pelo Decreto Governamental de 01 de Abril de 2026 e de acordo com a Lei n.º 7.215 de 03 de novembro de 2008;

CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 046/2026 – DTEC/FUNTELPA de solicitação de Suprimento de Fundos, contido nos autos do Processo 2026/2939096, de 18/06/2026.

R E S O L V E:

I - CONCEDER Suprimento de Fundos ao servidor DANIEL SOUZA DE ALMEIDA, matrícula n.º 55588659/1, ocupante do cargo em comissão de OPERADOR DE TRANSMISSOR DE RADIO, no valor de R\$ 800,00 (Oitocentos Reais), obedecendo a seguinte classificação orçamentária:

Categoria de Gasto	Consumo	
Elemento de Despesa	339030	
Valor por elemento	800,00	
Fonte de Recurso	01.500.00000-01	
TOTAL	800,00	
Ação	299.784	CONCESSÃO DE SUPRIMENTO DE FUNDO - MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS

II - Determinar aplicação do Suprimento de Fundos, no período de 30 dias a contar da emissão da Ordem Bancária, para ocorrer com despesas de materiais de consumo nas RTV's da FUNTELPA nos municípios de Cametá e Bragança. Viagem programada para o período de 23/06 a 01/07/2026. Estabelecendo o prazo de 15 (quinze) dias consecutivos, para a realização da prestação de contas, após o período de aplicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

AUGUSTO SÉRGIO PEREIRA DOS REIS JÚNIOR

Presidente

Protocolo: 1343321

DIÁRIA

POR TARIA Nº 251/2026, DE 24 DE JUNHO DE 2026.

O Presidente da Fundação Paraense de Radiodifusão – FUNTELPA, no uso das atribuições que lhes foram conferidas pelo Decreto Governamental de 01 de Abril de 2026 e de acordo com a Lei n.º 7.215 de 03 de novembro de 2008

CONSIDERANDO o que dispõe o Decreto nº 4.025, de 1º de julho de 2024; CONSIDERANDO os termos do PAE nº 2026/2951045;

RESOLVE:

I - AUTORIZAR o(a) servidor(a) ELIOENAI ANDRADE DA LUZ, mat. nº 55588141/1, ocupante do cargo de MOTORISTA, lotado na COORDENAÇÃO DE LOGÍSTICA, para deslocamento em viagem ao(s) Município(s) de CAMETÁ e BRAGANÇA, no período de 23/06/2026 a 01/07/2026, com objetivo de realizar viagem em caráter emergencial para retirada dos equipamentos de transmissão das RTV's da FUNTELPA nos municípios de Cametá e Bragança para Implantação do Sistema Digital.

II - CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 8 e ½ (Oito e meia) diária(s) no valor unitário de R\$ 247,07, totalizando a importância a ser paga de R\$ 2.100,09;

III - O servidor terá o prazo de 5 (cinco) dias após a data do retorno para a devida prestação de contas.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

AUGUSTO SÉRGIO PEREIRA DOS REIS JÚNIOR

Presidente

Protocolo: 1343326

PORTARIA Nº 252/2026, DE 24 DE JUNHO DE 2026.

O Presidente da Fundação Paraense de Radiodifusão – FUNTELPA, no uso das atribuições que lhes foram conferidas pelo Decreto Governamental de 01 de Abril de 2026 e de acordo com a Lei n.º 7.215 de 03 de novembro de 2008

CONSIDERANDO o que dispõe o Decreto nº 4.025, de 1º de julho de 2024; CONSIDERANDO os termos do PAE nº 2026/2938995;

RESOLVE:

I - AUTORIZAR o(a) servidor(a) DANIEL SOUZA DE ALMEIDA, mat. nº 2914331, ocupante do cargo de Operador de Transmissor de Rádio, lotado na DIRETORIA TÉCNICA, para deslocamento em viagem ao(s) Município(s) de CAMETÁ e BRAGANÇA, no período de 23/06/2026 a 01/07/2026, com objetivo de realizar viagem em caráter emergencial para retirada dos equipamentos de transmissão das RTV's da FUNTELPA nos municípios de Cametá e Bragança para Implantação do Sistema Digital.

II - CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 8 e ½ (Oito e meia) diária(s) no valor unitário de R\$ 247,07, totalizando a importância a ser paga de R\$ 2.100,09;

III - O servidor terá o prazo de 5 (cinco) dias após a data do retorno para a devida prestação de contas.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

AUGUSTO SÉRGIO PEREIRA DOS REIS JÚNIOR

Presidente

Protocolo: 1343334

PORTARIA Nº 253/2026, DE 24 DE JUNHO DE 2026.

O Presidente da Fundação Paraense de Radiodifusão – FUNTELPA, no uso das atribuições que lhes foram conferidas pelo Decreto Governamental de 01 de Abril de 2026 e de acordo com a Lei n.º 7.215 de 03 de novembro de 2008;

CONSIDERANDO o que dispõe o Decreto nº 4.025, de 1º de julho de 2024; CONSIDERANDO os termos do PAE nº 2026/2939019.

RESOLVE:

I - AUTORIZAR o(a) servidor(a) VALDETE BARROS DAMASCENO, mat. nº 54197248/4, ocupante do cargo de ASSISTENTE I lotado na Diretoria Técnica, para deslocamento em viagem ao(s) Município(s) CAMETÁ e BRAGANÇA, no período de 23/06/2026 a 01/07/2026, com objetivo de retirada dos equipamentos de transmissão das RTV's da Funtelpa nos municípios de Cametá e Bragança para implantação do Sistema Digital.

II - CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 8 e ½ (Oito e meia) diária(s) no valor unitário de R\$ 247,07, totalizando a importância a ser paga de R\$ 2.100,10 ;

III - O servidor terá o prazo de 5 (cinco) dias após a data do retorno para a devida prestação de contas.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

AUGUSTO SÉRGIO PEREIRA DOS REIS JÚNIOR

Presidente

Protocolo: 1343342

OUTRAS MATÉRIAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2026/2759987

TERMO DE FOMENTO Nº 057/2026

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 057/2026
Objeto: A execução do projeto "Cacau da Amazônia - O Fruto Sustentável", conforme detalhamento contido no Plano de Trabalho (ANEXO 39), constante no processo administrativo n.º 2026/2759987.

Data de Assinatura: 25/06/2026

Vigência: 25/06/2026 à 31/10/2026

Valor global: R\$ 1.500.000,00 (Um milhão e quinhentos mil reais)

Gestores da parceria: Patrick Willian da Silva Souza, matrícula nº 5987674/1 e Wellington Sales Pereira, matrícula nº 8002220/4.